



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.737, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007.

MUDA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DENOMINADO DE: RUA ESPÍRITO SANTO, PARA: RUA LEONTINO BATISTA, BAIRRO VÁRZEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Espírito Santo, localizado no Bairro da Várzea, e compreendida entre a Rua Uruguai e a Rua Santa Luzia, passa a denominar-se de: Rua LEONTINO BATISTA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**